

Nomeia Secretária Executiva da FUNDESTE

A Presidente da FUNDESTE, **Profª Arlene Anélia Renk**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a **Sra. Rita de Cássia Brustolin Pasa** para ocupar o cargo de **Secretária Executiva** da FUNDESTE, sem prejuízo de suas atribuições descritas no Plano de Cargos e Salários da Universidade Comunitária Regional de Chapecó - UNOCHAPECÓ.

Art. 2º - Estabelecer que as atribuições do cargo são as seguintes:

- I. Assessorar a Presidência da FUNDESTE e seus colegiados.
- II. Elaborar documentos oficiais como portarias, resoluções, editais, ofícios, convocações, dentre outros.
- III. Convocar os colegiados, mediante ordem de seus respectivos presidentes.
- IV. Organizar e distribuir matérias a conselheiros relatores.
- V. Responsabilizar-se pelo fluxo de comunicação e de informação às mantidas da FUNDESTE e aos órgãos externos.
- VI. Organizar e secretariar reuniões da Assembléia Geral, Conselho Curador e Conselho Diretor.
- VII. Dar publicidade dos atos emanados pela Presidência e pelos Colegiados.
- VIII. Responsabilizar-se pela organização e manutenção do arquivo da FUNDESTE desde a sua origem.
- IX. Exercer outras atividades e/ou funções delegadas pela Presidência da FUNDESTE.

Art. 3º - Estabelecer que a gratificação pelo exercício do cargo será de R\$ 516,28 (quinhentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos) mensais.

Parágrafo Primeiro: O valor da gratificação será reajustado nos mesmos índices atribuídos a categoria profissional, na respectiva data-base.

Parágrafo Segundo: Nos termos do artigo 468, parágrafo único, da CLT, cessado o exercício do cargo de confiança, reverterá o empregado à condição anteriormente ocupada, deixando de perceber a respectiva gratificação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 015/FUNDESTE/2008.

Chapecó (SC), 14 de maio de 2009.



Arlene Anélia Renk

Presidente da FUNDESTE